



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1161/ 2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº654/2017 de 13/12/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.719,14 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e quatorze centavos) com as seguintes dotações orçamentária:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00660 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 000 – Diárias – Pessoal Cível.....R\$ 8.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02010 – 3.1.90.13.00.00 – EA - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.280,41

02030 – 3.1.90.94.00.00 – EA - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 22.858,40

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

03050 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2066 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

04250 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

04480 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

04670 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.6094 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

05540 – 3.1.90.13.00.00 – EA - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.907,08

05570 – 3.1.90.94.00.00 – EA - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.668,41

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 30/05/2018 – Edição 1516 – Pg. 44,45 Site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6111 MANUTENÇÃO C.E.M.E.I

06630 – 3.1.90.13.00.00 – EA - 000 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.040,31

06660 – 3.1.90.94.00.00 – EA - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 39.964,53

TOTAL R\$..155.719,14

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro na seguinte fonte

000 R\$ 76.719,14

SUB-TOTAL R\$ 76.719,11

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00710– 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

03080 – 3.3.90.36.00.00 – 00 – 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

04690 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

SUB – TOTAL...R\$ 79.000,00

TOTAL...R\$ 155.719,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de Maio de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal